

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 394, DE 6 DE MAIO DE 2015

Remaneja recursos financeiros nos Municípios de Campinas/SP e Americana/SP, do Componente II para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III.

A Secretária de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria nº 131/GM/MS, de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III, observadas as disposições contidas em seu Art. 2º;

Considerando a Deliberação nº 02, de 16 de janeiro de 2015, e retificação da CIB - Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo;

Considerando o ofício CIB nº 02/2015, de 21 de janeiro de 2015;

Considerando o ofício CIB nº 10/2015, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o remanejamento de recursos financeiros nos Municípios de Campinas/SP e Americana/SP, do Componente II para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III, conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O remanejamento de recursos financeiros constante desta Portaria não acarretará em impacto financeiro para o Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

### ANEXO

IBGE	Município/Estado	Componente II	Componente III
350950	Campinas	(500.000,00)	500.000,00
350160	Americana	(18.877,31)	18.877,31